

OS FAMILIARES DAS PESSOAS QUE USAM ÁLCOOL E DROGAS NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL: PERSPECTIVA DOS PROFISSIONAIS¹

Marcela Mansur Gomides Lima ²
Lílian Perdigão Caixêta Reis ³

Resumo

O presente trabalho visa discutir, na perspectiva dos profissionais da Rede de Atenção Psicossocial, a expectativa em relação aos familiares no cuidado das pessoas que fazem uso de álcool e outras drogas. Foi realizado estudo de natureza qualitativa, a coleta de dados ocorreu por meio de entrevistas semiestruturadas com 15 (quinze) profissionais que atuam na Rede de Atenção Psicossocial de um Município da Zona da Mata Mineira. Entre os resultados encontrados tem-se: o familiar como regulador do processo de cuidado da pessoa que faz uso de álcool e outras drogas; a família como núcleo de cuidado e a necessidade de formação dos profissionais. Conclui-se com a importância de considerar as fragilidades que podem estar presentes nas famílias que cuidam.

Palavras-chave: Família. Rede de Atenção Psicossocial. Álcool e drogas.

Abstract

The present work aims to discuss, from the perspective of professionals from the Psychosocial Care Network, the expectations regarding family members in the care of people who use alcohol and other drugs. A qualitative study was carried out, data collection occurred through semi-structured interviews with 15 (fifteen) professionals who work in the Psychosocial Care Network of a Municipality in Zona da Mata Mineira. Among the results found are: the family member as a regulator of the care process for people who use alcohol and other drugs; the family as a nucleus of care and the need for professional training. It concludes with the importance of considering the weaknesses that may be present in the families that provide care.

Keywords: Family. Psychosocial Care Network. Alcohol and drugs.

INTRODUÇÃO

As famílias são instituições que possuem o papel de formar e desenvolver as pessoas por meio de interações, troca de vivências emocionais e compartilhamento de histórias, o que perpassa por valores morais e sociais (Socol et al., 2014). Além de transmitirem valores e crenças, elas tanto podem acolher seus entes de maneira saudável, como estar implicadas no desenvolvimento adoecido deles (Schenker et al., 2003). Ao estudar o contexto de ações de saúde mental no Brasil, com base na Reforma Psiquiátrica e na luta antimanicomial, tem-se a importância e a valorização de ações em saúde que se baseiam na atenção psicossocial, com a presença do pressuposto de desinstitucionalização das pessoas que apresentam transtornos

¹ Texto extraído de parte da Tese de Doutorado (em construção) da autora, no Programa de Pós-graduação em Economia Doméstica.

² Universidade Federal de Viçosa, Discente, Doutoranda no Programa de Pós-graduação em Economia Doméstica. E-mail: marcela.gomides@ufv.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3172-8320>

³ Universidade Federal de Viçosa, Docente do Programa de Pós-graduação em Economia Doméstica. Pós-doutorado em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais. E-mail: lilian.perdigao@ufv.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6827-871X>

mentais, e a conseqüente desvalorização do modelo asilar e hospitalocêntrico, com a valorização da convivência familiar (Teixeira, 2015).

Voltando para o contexto do acompanhamento da pessoa que faz uso de álcool e outras drogas, a família possui papel relevante nesse processo. A adesão ao tratamento está associada ao apoio e ao incentivo recebido dos familiares (Gonçalves et al., 2019; Paiano et al., 2019; Ribeiro et al., 2019). Lemes et al. (2020) apontam que a falta de participação da família no tratamento prejudica o cuidado e a reabilitação da pessoa. Porém, como apontado por Soccol et al. (2014) a família como rede de apoio precisa receber assistência de profissionais da atenção psicossocial que estejam qualificados e sensíveis, para prepará-la ao enfrentamento da situação, já que a literatura aponta o sofrimento diante das conseqüências advindas de mudanças de comportamentos do usuário, com a possibilidade da violência, da indiferença, do isolamento e do desprezo. Desta forma, Galvão et al. (2018) discute sobre a necessidade da atenção direcionada à família, já que a falta de preparo para lidar com a situação propicia um contexto de violência e isolamento, contribuindo com o aumento do sofrimento de todos os envolvidos.

No cenário das Políticas Sociais Brasileiras, incluindo a assistência social e a saúde, se verifica a família como central nas ações que contribuem para o desenvolvimento das pessoas. De acordo com a Constituição Federal Brasileira de 1988, a família junto ao Estado e a Sociedade possui o dever de assegurar os direitos ao cidadão (BRASIL, 1988). A família é a base da sociedade e tem proteção do Estado, já este último possui o papel de estabelecer políticas públicas que a protejam. Assim, se tem a ênfase do cuidado na família e o Estado se mostra regulador das políticas públicas de atendimento.

Por compreender que a família é central nas políticas sociais no Brasil, tem-se a necessidade de discutir aspectos referentes a como ela se sente e o que se espera dela diante das intervenções direcionadas às pessoas que fazem uso de álcool e outras drogas. Desta forma, o presente trabalho objetiva discutir na perspectiva dos profissionais da Rede de Atenção Psicossocial a expectativa em relação aos familiares no cuidado das pessoas que fazem uso de álcool e outras drogas.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Dentro da evolução histórica do tratamento na saúde mental, assim como aconteceu no mundo, no Brasil ocorreu uma evolução no modo de cuidado da pessoa que usa os serviços de saúde mental, incluindo as que fazem uso de álcool e outras drogas. Nessa evolução percebe-se a conquista de direitos e de tratamento antimanicomial. A reforma psiquiátrica acarreta transformações na assistência em saúde mental e apresenta novos serviços na rede de saúde

para pessoas em adoecimento psíquico. Esses serviços têm o objetivo de assistir as pessoas com transtornos mentais, de maneira que o hospital psiquiátrico perde o lugar central no tratamento, e assim a pessoa seja acompanhada na comunidade, com ênfase na convivência e interação social (Brasil, 2002).

Direcionado para a inserção da pessoa na sociedade, Teixeira (2015) aponta a necessidade de um modelo que tenha ações de convivência do sujeito na comunidade e na família, com a consequente valorização da autonomia e cidadania das pessoas inseridas em políticas sociais. Porém, com o cuidado extra-hospitalar almeja-se uma maior participação da família. Ao encontro dessa ação, a Portaria nº 251 de 31 de janeiro de 2002 cuja finalidade é estabelecer as diretrizes para a assistência hospitalar psiquiátrica, apresentou entre as propostas, ações e intervenções direcionadas à família por meio de orientações e participação no processo de acompanhamento do cuidado às pessoas que fazem uso de álcool e outras drogas (Brasil, 2002).

De acordo com o preconizado, a inclusão da família no projeto de tratamento possibilita que ela, além de conhecer sobre os quadros dos usuários da saúde mental, por um processo de psicoeducação, participe da construção do Projeto Terapêutico Singular junto ao usuário e profissionais. Essa proposta caminha vinculada à percepção diferenciada da doença mental e do lugar social. Por outro lado, Teixeira (2015) aponta que as famílias podem se sobrecarregar diante de falhas ou inexistência de Políticas Públicas, historicamente, elas são instituições que normatizam condutas de seus membros e sofrem com estigmas diante da utilização de direitos sociais.

No que refere à saúde mental, na consolidação dos princípios da Reforma Psiquiátrica, a intersetorialidade é marcante, e almeja que a pessoa com transtorno mental tenha autonomia dentro do seu território. Deve-se ir além das fronteiras sanitárias e a família assume novos papéis, compartilhando com o Estado o cuidado. Porém, a carência dos serviços de saúde não possibilita que eles estejam preparados para atender a demanda, a necessidade e a expectativa dos familiares no apoio das pessoas que utilizam os serviços (Teixeira, 2015).

De acordo com Teixeira (2015) para não cairmos na responsabilização da família, tem-se a ideia de que ela é importante, porém, não se deve retirar a responsabilidade do Estado. Pensa-se na reordenação dos serviços e recursos disponibilizados de modo articulado com outros setores e instituições sociais, com o cuidado para não focar somente na disponibilização de serviço como proteção.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Com a finalidade de alcançar o objetivo proposto foi realizado um estudo de natureza qualitativa. Os participantes foram 15 (quinze) profissionais de formação de nível superior que atuam na Rede de Atenção Psicossocial de um Município da Zona da Mata Mineira. A coleta de dados ocorreu por meio de gravações de entrevistas semiestruturadas, realizadas individualmente, mediante agendamento na instituição em que o profissional trabalha. Foram disponibilizados o TCLE (Termo de consentimento livre e esclarecido). As entrevistas foram realizadas entre setembro de 2023 e junho de 2024. A pesquisa foi aprovada pelo CEP- Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal de Viçosa. A análise qualitativa foi baseada na técnica de análise de conteúdo descrita por Bardin (2011), compreendendo a pré-análise do material, exploração a partir das respostas obtidas.

RESULTADOS E ANÁLISES

Após análise das entrevistas é possível refletir sobre diversos conteúdos emergentes, porém o presente resultado será focado na discussão sobre a proposta do Sistema Único de Saúde (SUS) Brasileiro acerca do funcionamento da Rede de Atenção Psicossocial (Raps) e do trabalho na Rede de Atenção à Saúde (RAS) com suas premissas, dificuldade e alcances, no que se refere aos cuidados às pessoas que fazem uso de álcool e drogas e suas famílias.

O SUS e seus princípios instituídos na Constituição Federal de 1988 são uns dos marcadores históricos na construção da Política de Saúde Mental Brasileira. O SUS foi proposto em meio ao processo de democratização do país, com a participação de profissionais da saúde, pessoas ligadas a movimentos sociais e a sociedade civil, que são marcas presentes no movimento de reforma psiquiátrica brasileira (Borges e Baptista, 2008).

Historicamente, temos as ações antimanicomiais e transformações em saúde mental com a participação de trabalhadores e familiares, porém, como encontrado nos relatos dos entrevistados tem-se a precarização de ações destinadas às famílias, apesar de ela ser citada como o núcleo de cuidado do sujeito. Desta forma, como apontado pelos profissionais, se faz necessário o desenvolvimento de ações voltadas ao acolhimento, acompanhamento e orientações delas. De acordo com Souza e Kantorski (2009) o suporte emocional possibilita que as famílias desenvolvam mecanismos para vivenciar e responder às situações presentes em ambientes nos quais a droga se faz presente; pois acolher a dor favorece a adesão familiar ao planejamento terapêutico do usuário, resultando em melhoria das relações (Lemes et al., 2020). Desde a Constituição Federal de 1998 tem-se a proposta de ações e serviços de saúde em rede regionalizada e hierarquizada. Em 2010 e 2011 discutiu-se conceitos para funcionamento e operacionalização das Redes de Atenção à Saúde (RAS), que presa por uma organização

transversal; o que se tem de vertical é somente a especialização presentes nos pontos de atenção secundários e terciários em função da técnica que o trabalho exige (Mendes, 2014).

Porém, ao discutir sobre os elementos constitutivos da RAS, Mendes (2014) aponta a importância de conhecer os fatores de risco relacionados às condições de saúde das subpopulações indicadas dentro da região, por meio do vínculo entre a Atenção Primária de Saúde e as pessoas/famílias. Assim, Tofani et al. (2021) relata sobre a atenção básica ser a coordenadora do cuidado e ordenadora do sistema, com desafios no alcance do objetivo devido a fatores como: não ter condições materiais e simbólicas para a função; não ser vista como responsável por questões complexas; bem como, dificuldades da comunicação com outros dispositivos e sistemas; e a concorrência dos dispositivos como porta de entrada na rede. Aspectos que foram encontrados nos relatos dos profissionais inseridos na Rede de Atenção Psicossocial no Município estudado demonstram que há sobrecarga de cuidados na atenção primária, associada à necessidade de formação e instrução dos profissionais inseridos no dispositivo. Desta forma, se indica a importância de melhoria na formação profissional no que refere aos cuidados em saúde mental, principalmente nos cuidados às pessoas que usam álcool e drogas e suas famílias. A importância de a família estar presente nos serviços e o preparo dos profissionais para o acompanhamento delas se mostrou evidente nos conteúdos emergentes.

O que vem de encontro a discussão de Lobosque (2007), baseada na filosofia da Reforma Psiquiátrica, que no cuidado em saúde mental, o interesse e o posicionamento dos profissionais são relevantes para o desenvolvimento de ações antimanicomiais e revolucionárias. Porém, questões como as condições precárias de formação e trabalho, os problemas institucionais e as dificuldades no entendimento pela gestão de conceitos e de valores antimanicomiais influenciam nas condutas e propostas de tratamentos às pessoas com transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas.

Retomando Mendes (2014), a transversalidade e a comunicação entre a Atenção Primária da Saúde, os pontos de atenção secundário e terciário, e os sistemas de logística, de apoio e governança constituem elementos fundamentais na constituição e funcionamento da RAS, com compartilhamento de ações e responsabilidades. Na fala de profissionais entrevistados se tem o Centro de Atenção Psicossocial como o local de cuidado das pessoas que fazem uso de álcool e outras drogas, e lá eles e suas famílias devem ser acolhidas, porém, considerando Mendes (2014) o compartilhamento do cuidado é uma premissa para o funcionamento da Rede de Atenção à Saúde. Assim, apesar de termos um serviço especializado, o acompanhamento deve acontecer nos diversos dispositivos da rede, bem como, não se restringir a pessoa que faz uso de álcool e outras drogas.

Cecílio et al. (2014) ao discutir sobre os regimes de regulação do SUS apresenta os seguintes tipos: governamental profissional, o clientelístico e o leigo. A regulação governamental pode ser atravessada por interesses políticos e pessoais que não se restringem a demandas da população. Porém, quando não se tem o alcance esperado no cuidado, encontramos a regulação profissional, a clientelística e a leiga, sendo reguladas por: meio de contato com médicos e profissionais de saúde conhecidos; pedido aos políticos que ocupam cargos; e usuários que criam mecanismos alternativos pela experiência adquirida para lidar com as dificuldades e obter o cuidado necessário, respectivamente. Nas entrevistas realizadas encontramos relatos de profissionais que descrevem ações de familiares com a finalidade de buscar dispositivo que acolha seu ente que faz uso de álcool e outras drogas. Desta forma, por meio de uma regulação leiga, eles criam fluxos de atendimento, conduzem encaminhamentos e buscam internações em Comunidades Terapêuticas. Essas ações podem nos remeter a tentativas de cuidados das pessoas que não conseguem uma regulação por meio de condutas dos profissionais da rede de atenção psicossocial. Nesse mesmo sentido foram citados os pedidos de internação compulsória, nos quais a família, diante de uma sobrecarga relatada pelos profissionais, busca uma alternativa de cuidado.

Além disso, dentro da lógica mercantil, questões religiosas atravessam as questões da saúde mental e o cuidado das pessoas que fazem uso de álcool e outras drogas, com a valorização das Comunidades Terapêuticas. Apesar de não fazerem parte da Rede de Atenção Psicossocial, de acordo com a Portaria 3088 de 2011, elas são direcionadas para tratar um problema de saúde, sendo utilizadas como recurso de tratamento pelas famílias. Tem-se aí o descrito por Moraes et al (2018), sobre a privatização de instituições em uma relação direta com as políticas governamentais, de acordo com a ideologia, a lógica e a prática preconizada pela gestão ocorre a contratação dos serviços. Isso demonstra a importância de um trabalho de construção de rede que considera diferentes saberes em seu formato, mas que se baseie na visão da ciência, na necessidade da população e na participação social; e não atenda a uma demanda de cuidados sem objetivos claros e definidos.

CONCLUSÃO

Mesmo diante de várias dificuldades almeja-se um SUS universal, com uma Rede de Atenção à Saúde que desenvolva as ações psicossociais no Brasil. Entre os aspectos desafiantes para o funcionamento do SUS se tem as transformações de características demográficas e epidemiológicas que apontam para a necessidade de mudança do modo de funcionamento para a promoção intersetorial da saúde, a integração dos serviços e foco em ações que se centralizam

nos cuidados com o apoio e participação da família. Desde 2020, o Brasil passa por vários momentos e demandas que emergem, e o SUS direciona suas ações para Covid 19, dengue, vacinas... Sem focar em outras, os profissionais precisam dar conta dessas doenças e procedimentos. Diante da pergunta sobre onde fica a saúde mental e o cuidado aos familiares e pessoas que fazem uso de álcool e outras drogas nesse momento, a resposta deve ser construída na transversalidade dos dispositivos e regulações, que apesar da participação das famílias no processo suas fragilidades se mostram emergentes.

REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BORGES, Camila Furlanetti; BAPTISTA, Tatiana Wargas de Faria. O modelo assistencial em saúde mental no Brasil: a trajetória da construção política de 1990 a 2004. **Caderno de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, 24 (2), p. 456-468, fev, 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/zMjfs3bPRTbfPS5djYLS8F/>. Acesso em 01 set 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Presidência da República. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 set. 2021.

BRASIL. **Portaria GM/MS nº251 de 31 de janeiro de 2002**. Ministério da Saúde, 2002. Disponível em: https://www.saude.mg.gov.br/images/documentos/Portaria_251.pdf. Acesso em: 15 de maio. 2022.

CECILIO, Luiz Carlos de Oliveira; CARAPINHEIRO, Graça; ANDREAZZA, Rosemarie; SOUZA, Ana Lúcia Medeiros de; ANDRADE, Maria das Graças Garcia; SANTIAGO, Silva Maria; MENESES, Consuelo Sampaio; REIS, Denisi Oliveira; ARAÚJO, Eliane Cardoso; PINTO, Nicanor Rodrigues da Silva; SPEDO, Sandra Maria. O agir leigo e o cuidado em saúde: a produção de mapas de cuidado. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, 30(7):1502-1514, jul, 2014.

GALVÃO, Ana Erika Oliveira; SAAVEDRA, Luísa; CAMEIRA, Miguel. Pobreza econômica e sociocultural no uso de drogas: da responsabilidade individual à sociopolítica. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 27, n. 3, p. 820-833, set. 2018. ISSN 1984-0470. DOI: <https://doi.org/10.1590/s0104-12902018170970>. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S010412902018000300820&lng=pt&nr=iso. Acesso em: 02 set. 2020

GONÇALVES, Jurema Ribeiro Luiz; CANASSA, Livia Wazir; CRUZ, Lilian Cristina da; PEREIRA, Andrea Ruzzi; SANTOS, Daniela Mendes dos; GONÇALVES, Amanda Ribeiro. Adesão ao tratamento: percepção de adolescentes dependentes químicos. **SMAD Revista Eletrônica Saúde Mental Álcool Drogas (Edição em Português)**, Ribeirão Preto, v. 15, n. 1, p. 57-83, 2019. DOI: <http://dx.doi.org/10.11606/issn.1806-6976.smad.2019.000415>. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/smad/article/view/161531> Acesso em: 08 jul. 2020.

LEMES, Alisséia Guimarães ; ROCHA, Elias Marcelino da; NASCIMENTO, Vagner Ferreira do; SILVA, Liliane Santos da; ALMEIDA, Maria Aparecida Sousa Oliveira; VILAR, Margarita Antonia

Luis. Caracterização de usuários de drogas psicoativas residentes em comunidades terapêuticas no Brasil. **Enfermería Global**, v. 19, n. 58, p. 421-435, abr. 2020. DOI: <https://doi.org/10.6018/eglobal.389381>. Disponível em: http://scielo.isciii.es/pdf/eg/v19n58/pt_1695-6141-eg-19-58-421.pdf. Acesso em: 10 jun. 2022.

LOBOSQUE, Ana Marta. Um desafio à formação: nem a fuga da teoria, nem a recusa da invenção. In: Org. Ana Marta Lobosque. **Caderno Saúde Mental**. A Reforma Psiquiátrica que Queremos Por uma Clínica Antimanicomial. Belo Horizonte, 2006. Belo Horizonte: ESP-MG. 2007. Disponível em: <http://www.esp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2009/06/caderno-saude-mental.pdf>. Acesso em: 30/03/2023

MENDES Eugênio Vilaça. Comentários sobre as Redes de Atenção à Saúde no SUS. **Revista Divulgação em Saúde para Debate**. Rio de Janeiro, n. 52, p. 4-7, out, 2014.

MORAIS, Heloísa Maria Mendonça de; ALBUQUERQUE, Maria do Socorro Veloso de; OLIVEIRA, Raquel Santos de; CAZUZU, Ana Karina Interaminense; SILVA, Nadini Anita Fonseca da. Organizações sociais da saúde: uma expressão fenomênica da privatização da saúde no Brasil. **Cad. Saúde Pública**, v. 34, n.1, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/S3WHg5SLbnggrCNdjPpnLsg/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 01 set. 2024.

PAIANO, Marcelle.; KURATA, Vanessa Midori; LOPES, Ana Patrícia Araújo Torquato; BATISTELA, Geovana.; MARCON, Sônia Silva. Fatores intervenientes na adesão ao tratamento de usuários de drogas atendidos no Caps-Ad. **Revista de Pesquisa: Cuidado é Fundamental (Online)**, v. 11, n. 3, p. 687- 693, abr./mai. 2019. DOI: 10.9789/2175-5361.2019.v11i3.687-693. Disponível em: https://www.seer.unirio.br/article/download/pdf_1. Acesso em: 02 set. 2020.

RIBEIRO, J. P.; GOMES, G. C.; MOTA, M. S.; LOPES, K. B. Aspectos que dificultam o tratamento do adolescente usuário de crack na rede de atenção psicossocial. **Journal of Nursing and Health**, v. 9, n. 3, e199303, p. 1-15, maio. 2019. DOI: <https://doi.org/10.15210/jonah.v9i3.14449>. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/enfermagem/article/view/14449>. Acesso em: 15 jul. 2020.

SCHENKER, Miriam; MINAYO, Maria Cecília de Souza. A implicação da família no uso abusivo de drogas: uma revisão crítica. **Ciência e Saúde coletiva**, v. 8, n.1. p.299-306, 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/NXNWcBqBzkg6HrdZhPhGj5f/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 10 out. 2021.

SOCOL, Keity Laís Siepman; TERRA, Marlene Gomes; RIBEIRO, Danilo Bertasso; TEIXEIRA, Joze Karlem da Silva; SIQUEIRA, Daiana Foggiato; MOSTARDEIRO, Sadjá. Cristina Tassinari de Souza. O cotidiano das relações familiares com indivíduo dependente químico. **Cogitare Enferm**. Jan/Mar; v. 19, n. 1, p.116-22, 2014. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/cogitare/article/view/35967>. Acesso em: 10 out 2021.

SOUZA, Jacqueline de; KANTORSKI, Luciane Prado. A rede social de indivíduos sob tratamento em um CAPS ad: o ecomapa como recurso. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, São Paulo, v. 43, n. 2, p. 373-383, jun. 2009. ISSN 1980 – 220X. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0080-62342009000200017>. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0080-62342009000200017&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 03 maio. 2022.

TEIXEIRA, Solange Maria. Política Social Contemporânea: a família como referência para as Políticas Sociais e para o trabalho social. In: MIOTO, R.C.T. (Org). **Familismo, direitos e cidadania**: contradições da política social. SP: Cortez, 2015.

TOFANI, Luís Fernando Nogueira; FURTADO, Lumena Almeida Castro; GUIMARÃES, Cristian Fabiano; FELICIANO, Deize Grazielle; SILVA, Gabriele Rodrigues da; BRAGAGNOLO, Larissa Maria; ANDREAZZA, Rosemarie; CHIORO, Atthur. Caos, organização e criatividade: revisão integrativa sobre as Redes de Atenção à Saúde. **Ciência & Saúde Coletiva**, 26(10), 4769–4782. 2021. <https://doi.org/10.1590/1413-812320212610.26102020>